ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ESTUDOS PRELIMINARES

Descrição resumida da necessidade:

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) mantém diversos sistemas informatizados para suporte aos procedimentos tanto administrativos quanto judiciais do Poder Judiciário de Santa Catarina. Tais sistemas passam continuamente por alterações de acordo com as necessidades da Administração. No entanto, a DTI conta com um número insuficiente de analistas de sistemas para fazer frente às demandas, provocando um demasiado tempo de espera pela solução demandada.

Descrição resumida da solução escolhida:

Contratação de serviços de desenvolvimento, documentação, manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa de sistemas, em regime de fábrica de software, mensurados por meio da técnica de análise de pontos de função (APF).

Sumário

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Contextualização
2. Especificação dos requisitos
2.1. Da distribuição de esforço por fase do projeto de software
2.2. Das Tecnologias e conhecimentos utilizadas para o processo de manutenção de sistemas
2.3. Das arquiteturas utilizadas para o processo de manutenção de sistemas
2.4. Requisitos administrativos
3. Consultas e estudos realizados

4. Levantamento das soluções disponíveis
5. Aderência das soluções às políticas do Governo Federal
6. Solução escolhida
6.1. Descrição
6.2. Justificativa
6.3. Alinhamento Estratégico
6.4. Identificação dos benefícios a serem alcançados
6.5. Relação entre a demanda prevista e a contratada
7. Avaliação das necessidades de adequação para execução contratual
7.1. Infraestrutura Tecnológica
7.2. Infraestrutura Elétrica
7.3. Logística de Implantação
7.4. Espaço Físico
7.5. Mobiliário
7.6. Impacto Ambiental

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1. Introdução
2. Recursos Necessários à continuidade do objeto contratado
2.1. Recursos Materiais
2.2. Recursos Humanos
3. Estratégia de continuidade contratual em eventual interrupção
4. Ações para transição e encerramento contratual
5. Estratégia de Independência
5.1. Transferência de Conhecimento
5.2. Direitos de Propriedade Intelectual

III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1. Natureza do objeto
2. Parcelamento
3. Regime de contratação
4. Modalidade e tipo de licitação
5. Classificação orçamentária
6. Vigência
7. Equipe de gestão da contratação

IV - ANÁLISE DE RISCOS

1. Introdução
2. Riscos do processo de contratação e gestão contratual

V - PARECER

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Contextualização

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) mantém diversos sistemas informatizados para suporte aos procedimentos tanto administrativos quanto judiciais do Poder Judiciários de Santa Catarina, em busca de segurança da informação, economia de esforço, celeridade nas rotinas de trabalho e efetividade de resultados.

Por conta disso, tais sistemas sofrem continuamente alterações de acordo com as necessidades da Administração, demandando manutenções constantes, criação de novas funcionalidades e, não raras vezes, intervenções emergenciais para alteração de funcionalidades existentes.

No entanto, a Diretoria de Tecnologia da Informação conta com um número insuficiente de analistas de sistemas para o desenvolvimento e manutenção de sistemas frente a quantidade de demandas originadas para atender a Administração e também aquelas necessárias por conta da evolução tecnológica. Dessa forma, demandas para melhoria e implementação de novos sistemas vêm sendo sobrestadas, para que outras demandas de maior prioridade, como adequações tecnológicas essenciais à manutenção do funcionamento ou motivadas por novas legislações, possam ser executadas.

Atualmente os analistas da Divisão de Sistemas Administrativos e da Divisão de Sistemas Judiciais desenvolvem tarefas que vão da gestão de projetos de desenvolvimento de sistemas, planejamento de contratações até à execução de tarefas operacionais, com a codificação, documentação, testes, entre outras.

Essas tarefas operacionais, diferentemente das demais, podem ser terceirizadas, por meio da contratação de uma fábrica de software.

Num cenário onde uma fábrica de software externa executa as tarefas operacionais e a equipe de analistas interna está concentrada nas tarefas de gerenciamento de projetos e fiscalização do contrato de prestação destes serviços, tem-se uma maior vazão às necessidades de desenvolvimento.

Atualmente o quadro de analistas de sistemas do PJSC não está completo, porém, ainda que o quantitativo estivesse normalizado, o número crescente de demandas e necessidades por soluções de TI nos permite afirmar que não seria possível o atendimento das demandas em um tempo razoável. É fato que, com a prestação de serviços de desenvolvimento por uma fábrica externa, a capacidade de entrega seria aumentada e poderia ser escalonada.

Não obstante estar em processo de implantação um Sistema ERP (Enterprise Resource Planning), que substituirá vários dos sistemas legados, não há perspectiva de diminuição nas demandas por novos sistemas ou novas funcionalidades, para aquelas necessidades que são específicas do PJSC, ou seja, para as quais não há soluções prontas de mercado. Esta contratação tem por objetivo conferir celeridade ao atendimento das necessidades das áreas administrativas e judiciais do PJSC, promovendo a melhoria dos serviços e consequentemente do atendimento à sociedade. Um objetivo secundário mas não menos importante é dar vazão também aos projetos de atualização tecnológica das soluções que permanecerão em uso, pois a defasagem tecnológica deixa os sistemas mais suscetíveis a falhas em especial as de segurança e onera as equipes de sustentação e suporte.

Destaca-se que a referida contratação vai ao encontro dos objetivos estratégicos deste egrégio órgão, especialmente no que se refere a assegurar soluções adequadas de tecnologia da informação e comunicação bem como garantir infraestrutura adequada à prestação de serviços.

2. Especificação de Requisitos

2.1.Da distribuição de esforço por fase do projeto de software

Requisito:

A distribuição de esforço por macroatividade dos projetos de software do PJSC segue, em valores aproximados, os seguintes percentuais:

1. Análise de Requisitos e Definição do Produto: 30%;
2. Design e Arquitetura: 10%;
3. Implementação e Testes: 50%;
4. Homologação/ Implantação: 5%; e
5. Treinamento: 5%.

Justificativa:

Os valores percentuais das macroatividades de projetos de software são baseados no item 6.1.2.1 do Roteiro de Métricas de Software do SISP, versão 2.2, referente à distribuição de esforço por fase do projeto, mas adaptado à realidade de desenvolvimento de software do PJSC.

2.2. Das Tecnologias e conhecimentos utilizadas para o processo de manutenção de sistemas

Requisito:

Para atendimento das necessidades do PJSC, é necessário:

1. Conhecimento para elaborar documentos detalhados para que a partir destes seja possível fazer as mensurações dos trabalhos realizados através da análise de pontos de função (APF) pelo PJSC.
2. Conhecimento para mensurar o trabalho realizado através da análise de pontos de função (APF).

Para atendimento das necessidades do PJSC, é necessário expertise nas seguintes tecnologias:

3. Plataforma de Desenvolvimento Java: implementação de classes, serviços e rotinas na linguagem de programação Java e suas APIs (do inglês Application Programming Interface, ou Interface de Programação de Aplicações).
4. Plataforma Java, Edição Empresarial - do inglês Java Platform, Enterprise Edition (ou Java EE, ou JEE): implementação de serviços e rotinas na plataforma JEE e suas APIs. Além do uso do JEE, também será necessário o uso de diversos formatos de dados utilizados pela plataforma, como XML, Objetos e JSON.
5. Linguagem de programação interpretada JavaScript: implementação de rotinas na camada de visão de aplicações Web na linguagem JavaScript, seja em arquivos próprios para a interpretação do código ou dentre de arquivos HTML. Além da linguagem em si, também o uso da biblioteca de componentes jQuery, e da linguagem de marcação XML.
6. Framework JavaScript AngularJS: desenvolvimento com base na estrutura e componentes do framework AngularJS, e no uso do formato de intercâmbio de dados JSON.
7. Linguagem para estruturação e apresentação de conteúdo HTML5: desenvolvimento da camada de visão em aplicações Web com base no HTML5 (do inglês Hypertext Markup Language, versão 5).
8. Linguagem de folhas de estilo Cascading Style Sheets (CSS): definição da apresentação em CSS de documentos escritos em uma linguagem de marcação HTML, HTML5 ou XML.
9. Framework Bootstrap: desenvolvimento com base no framework Bootstrap e seus componentes.
10. Servidor de aplicações JBoss: desenvolvimento/manutenção de aplicações Web suportados pelo JBoss versão 4.2.1 e versão 7.1.1.
11. Servidor de aplicações WildFly: desenvolvimento/manutenção de aplicações Web suportados pelo WildFly versão 10 ou superior.
12. Sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) Oracle: desenvolvimento de aplicações que utilizam como base de dados o Oracle Database 11g Enterprise Edition ou Mysql 8, ou versões superiores. Além do uso do SGBD Oracle, também a implementação na linguagem procedural de manipulação de dados SQL e PL/SQL.

13. Plataforma de Tecnologia M/CACHÉ Intersystems: desenvolvimento, documentação e manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa de sistemas em tecnologia M/CACHÉ.

Para atendimento das necessidades do PJSC, é necessário conhecimento suficiente para leitura e interpretação de sistemas legados, com a finalidade de migração, nas seguintes tecnologias:

14. Framework de desenvolvimento Struts 2: conhecimento sobre componentes da camada controladora e de visão, numa estrutura seguindo o padrão Model 2 de aplicações Web.
15. Framework de desenvolvimento Adobe Flex e sua linguagem de programação ActionScript: conhecimento em ambiente Flex SDK, Flex Builder, Flex Data Services, linguagem de marcação MXML, e na linguagem de script orientada a objetos ActionScript.
16. Ambiente de desenvolvimento e linguagem de programação Delphi: conhecimento do ambiente integrado Delphi, do inglês Integrated Development Environment ou IDE, da linguagem de programação Object Pascal, e seus componentes freeware, de código aberto, e proprietários adquiridos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Considerando a constante evolução tecnológica é possível que no decorrer do tempo outras tecnologias passem a ser utilizadas pelo PJSC. Nesta situação a contratada terá prazo de até 40 dias úteis para preparar-se para atender demandas em tecnologias não constantes nos requisitos técnicos. O valor do PF será aquele resultante do certame, havendo justificativa plausível para um valor diferenciado esta deve ser objeto de análise em processo específico de solicitação de reequilíbrio financeiro.

Justificativa:

O trabalho executado deve ser mensurado através da análise de pontos de função (APF). Para isso, deverá ser elaborada a documentação necessária para que o possamos contabilizar a quantidade de pontos de função que foram necessários para realização do trabalho (itens 1 e 2).

Grande parte dos sistemas mantidos pela DTI utilizam a Plataforma Java e sua edição empresarial JEE, conforme descritos no item 3 e 4. Esta plataforma é utilizada principalmente na camada de lógica do negócio, seja na forma de funções internas das aplicações ou na forma de serviços.

A plataforma JEE oferece uma solução robusta e escalável para as aplicações corporativas. Os padrões definidos nela são a base dos requisitos para homologação de um servidor de aplicação, do inglês Application Server (AS). O JBoss e Wildfly, além de homologados na plataforma JEE, oferecem o suporte necessário para as aplicações do PJSC (itens 10 e 11).

Uma parcela dos sistemas administrativos e extrajudiciais mantidos pela DTI foram desenvolvidos em Struts, Adobe Flex e Delphi, itens 14, 15 e 16. A equipe mantém um trabalho de migração de seus sistemas, focado na melhoria e atualização de suas aplicações legadas.

Devido a lógica interagir de forma contínua com os registros armazenados nas diversas tabelas mantidos no banco de dados Oracle, item 12, e a interação com os usuários nas aplicações Web ser feita pela camada de visão desenvolvidos nas mais diversas tecnologias, como os descritos nos itens 5, 6 e 7, e tecnologias auxiliares, como os itens 8 e 9. Todos os itens listados são tecnologias atuais, compatíveis com os padrões de mercado, e com os padrões que o PJSC adotou no desenvolvimento de sistemas.

Além disso, com exceção dos sistemas desenvolvidos em Delphi, todas as demais são utilizadas para a elaboração de sistemas divididos em camadas, diferenciando a camada de visão do usuário ou camada de apresentação, camada de regras de negócio ou simplesmente camada de negócio, e a camada de dados, que para este último caso é utilizado o SGBD Oracle (item 12) e as classes e componentes que tratam diretamente os dados.

Existem sistemas da DGP (Diretoria Geral de Patrimônio) e DMP (Diretoria de Manutenção e Patrimônio) que são mantidos em Caché, os quais frequentemente demandam alterações, salientando assim a importância do item 13 para dar continuidade e manutenção nestes sistemas até sua completa substituição pelo ERP.

2.3.Das arquiteturas utilizadas para o processo de manutenção de sistemas

Requisito:

Além das tecnologias envolvidas, o processo de manutenção dos atuais sistemas exige o conhecimento aplicado nos seguintes conceitos arquiteturais de software:

1. Aplicação em três camadas: utilizado principalmente em aplicações Web, este modelo é composto pela camada de apresentação, camada de negócio e camada de dados.
2. Arquitetura Orientada a Serviços: também conhecido como arquitetura SOA (do inglês Service-Oriented Architecture), este modelo arquitetural de software visa essencialmente que as funcionalidades implementadas pelas aplicações devam ser disponibilizadas na forma de serviços.
3. Web Services RESTful: este estilo arquitetural de sistemas é utilizado já em alguns sistemas mantidos pelo PJSC e vem se tornando um padrão nos novos projetos de sistemas Web, principalmente para reaproveitamento de funcionalidades/serviços, e desacoplamento de camadas

Justificativa:

Com exceção dos softwares desenvolvidos em Delphi no PJSC, no qual adotam a arquitetura de duas camadas, também conhecido como arquitetura cliente-servidor, as demais aplicações adotam as arquiteturas listadas nos itens 1, 2 e 3, seja de forma isolada, como é o caso do uso apenas da arquitetura do item 1, ou na combinação delas.

No entanto, nem todas as aplicações mantidas pelo PJSC necessitam que suas funcionalidades sejam fornecidas como serviços (item 2), mas é importante que funcionalidades consideradas comuns a diversos sistemas, ou consideradas como base, sejam assim disponibilizadas.

Também é de fundamental importância a obediência às definições e aos padrões arquiteturais de software definidos de acordo com o modelo de arquitetura do PJSC em documento oficial.

2.4.Requisitos Administrativos

Requisito:

1. Utilizar software fornecido ou autorizado pelo PJSC para acompanhamento das demandas.
2. Atendimento deverá se dar de forma remota, podendo ser presencial quando solicitado pelo PJSC.
3. O chamado de suporte técnico poderá ser solicitado de forma normal ou emergencial. Sendo que, o atendimento normal deverá ser analisado e iniciado em até 1 (um) dia útil, enquanto o emergencial deverá ser iniciado em até 2 (duas) horas após sua abertura.
4. Os atendimentos apenas devem ser considerados como entregues após análise e validação pelo PJSC.
5. A CONTRATADA deverá indicar um preposto responsável pelo contrato.
6. Mensuração dos trabalhos solicitados deverá ser feita pela aplicação de análise de pontos por função.
7. Em até 15 dias após a assinatura do contrato, será realizada a primeira reunião entre a CONTRATADA e o PJSC para alinhamento e planejamento da forma e das datas para início dos trabalhos. Podem ser realizadas novas reuniões, se necessário, e um plano de trabalho deve ser concretizado num prazo de 30 dias após a assintura do contrato. A partir do plano criado em comum acordo com a contratada serão definidos os prazos que a empresa e o PJSC devem cumprir em relação ao início efetivo do trabalho.
8. O pagamento ocorrerá na medida em que forem consumidos os Pontos de Função. A demanda será classificada segundo a urgência e complexidade em Ordem de Serviço (OS) ou Autorização de Serviço (AS) essa classificação definirá o fluxo de execução da demanda, mais elaborado para OS e mais simples para AS. Os fluxos de execução da demanda serão descritos detalhadamente no Projeto Básico. O pagamento das OS serão realizados após a conclusão de cada etapa, e as AS concluídas serão pagas mensalmente de forma agrupada. A quantidade indicada de PF é meramente estimativa, não significando qualquer obrigatoriedade por parte do PJSC em realizá-los.
9. O contrato terá a vigência inicial de 30 meses, com possibilidade de prorrogação caso haja interesse entre as partes.
10. O serviço será de natureza comum de natureza continuada, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, mediante termo aditivo, se houver interesse das partes.
11. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, comprovando aptidão para desempenho de desenvolvimento de sistemas na modalidade de fábrica de software, contemplando todas as fases do ciclo de desenvolvimento de software, totalizando 1.750 (mil e setecentos e cinquenta) ou mais pontos de função (PF). Apresentar documento(s), comprovando que a empresa tenha executado ou está executando, a contento, serviço de tecnologia de desenvolvimento de software utilizando as tecnologias mencionadas nos requisitos técnicos 3, 4, 5, 10, 11 e 12.

Justificativa:

1. Possibilita o acompanhamento das demandas abertas de forma objetiva em uma ferramenta já utilizada pelo PJSC.
2. Não há necessidade dos técnicos trabalharem de forma presencial, bastando apenas o contato de forma remota. No entanto, em uma situação de eventualidade pode ser requisitada a presença das pessoas necessárias às dependências do PJSC.
3. Chamados emergenciais são necessários para ter celeridade em certas demandas que necessitem que sejam resolvidas com urgência, por exemplo, situações que causem indisponibilidade de algum sistema.

4. É necessário uma análise por parte do PJSC para validar que o trabalho efetuado pela CONTRATADA foi adequado e solucionou a demanda em questão.
5. Necessidade de se ter um ponto focal pela CONTRATADA responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao PJSC, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
6. A análise de pontos por função além de ser independente da tecnologia é amplamente utilizada para se mensurar o software, deste modo essa mensuração pode ser auditada tanto pelo PJSC como por uma empresa terceirizada.
7. Não é possível prever neste momento, com precisão, o nível de maturidade da empresa contratada, portanto não é assertivo definir prazos para o ínício efetivo dos trabalhos, sendo porém fundamental garantir que este alinhamento e planejamento tem um prazo fixo para acontecer.
8. A execução de uma O.S. pode levar vários meses, pois costuma tratar de um desenvolvimento extenso e só deve ser pago após a entrega integral de uma etapa. As A.S. costumam ser curtas e várias são concluídas ao longo de um mês, por eficiência o pagamento será realizado de forma agrupada no início do mês seguinte.
9. Este prazo foi definido considerando-se o custo operacional da prorrogação, e principalmente o risco de decisão da contratada pela não prorrogação ensejando a necessidade de preparação anual da equipe interna para esta contingência. Entende-se que não há desvantagem ao PJSC pois em caso de prestação inadequada do serviço há previsão para rescisão unilateral.
10. Os métodos e técnicas de medição são preestabelecidos e conhecidos, e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. As atividades que a empresa desempenhará compreende tanto o desenvolvimento de novos sistemas como a manutenção dos sistemas existentes, assim a natureza do serviço continuado se dá pela necessidade de manter dioturnamente o adequado funcionamento dos serviços de TI que dão suporte às atividades do PJSC.
11. Para comprovação de tarimba no desenvolvimento de projetos de software e nas tecnologias utilizadas no PJSC. Uma empresa inexperiente não terá a celeridade necessária ao atendimento, além do risco de entregas sem qualidade.

3. Consultas e Estudos realizados

- Levantamento de requisitos técnicos por analistas que conhecem o processo de desenvolvimento de software da DTI do PJSC
- Levantamento de requisitos administrativos por analistas que trabalham atualmente com o contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de software em regime de fábrica de software mensurado por ponto de função
- Consulta à outras compras públicas
- Cotações junto a empresas

4. Levantamento das soluções disponíveis

Solução 1

Nome da solução:

Contratação de fábrica de software externa

Código Comprasnet (CATSER): 25984 Manutenção evolutiva de software (acréscimo de novas funcionalidades) - outras linguagens

Descrição:

Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de software, de documentação, de manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa de sistemas do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC).

Com base em pesquisa realizada no Banco de Preços (doc. 5497379) contemplando 5 contratações públicas e um valor médio de R$ 682,10, e em orçamento recebido da empresa IBrowse (doc. 5497384) a R$ 973,00, estima-se com referência na média destes preços (R$ 827,55), o valor anual de R$ 4.965.300,00 para 6000 pontos de função.

Fonte de consulta:

1. Pesquisa de mercado realizada com 11 (onze) empresas de fábrica de software (doc. 5497383), das quais nenhuma retornou com orçamento;
2. Consulta junto à empresa IBrowse, que presta serviços ao PJSC, e que forneceu cotação válida (doc. 5497384);
3. Pesquisa realizada no Banco de Preços contemplando 5 contratações públicas (doc. 5497379).

Valor anual: 4.965.300,00 (Máximo de 6000 PF/Demanda/Ano x R$ 827,55 por ponto de função)

Solução 2

Nome da solução:

Utilizar a estrutura interna da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para realizar o serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Descrição:

Execução exclusiva pela equipe de analistas do PJSC das demandas e necessidades de desenvolvimento e manutenção de sistemas administrativos, no contexto descrito no item 1 deste documento.

Para a análise desta solução é importante não retirá-la do contexto geral da DTI, ou seja, não basta analisar a necessidade de mais analistas para atividades de desenvolvimento, pois a necessidade de analistas se dá em toda a TI, estão especialmente defasadas as áreas de infraestrutura de TI, redes de comunicação e segurança. Assim, para viabilizar a entrada de novos analistas na Divisão de Sistemas Administrativos - DSA é necessário prover primeiramente analistas para as áreas em situação mais crítica. Além das áreas mencionadas, a Divisão de Sistemas Judiciais também tem defasagem de analistas, a necessidade desta em relação a desenvolvedores é ainda maior, pois o sistema da área fim, o eproc, por força do convênio não pode ter desenvolvimento terceirizado. Assim, é necessário que as mais de 400 novas funcionalidades que compõem o *backlog* atual do eproc sejam implementadas pela equipe interna do PJSC. A Divisão de Sistemas Administrativos, apesar do nome, desenvolve também soluções de cunho judicial como jurisprudência e pagamento de precatórios, por exemplo, estes sim passíveis de terceirização.

Atualmente a DTI conta com 83 analistas de sistemas, enquanto o CNJ recomenda um número mínimo de 164 analistas para um tribunal do porte do PJSC. Assim, estima-se uma defasagem de 81 profissionais. Se fossem providos 39 cargos de analista, o custo anual já superaria o custo da solução 1.

Fonte de consulta:

- Painel de Cálculo de Força de Trabalho de TI

Cálculo de Força de Trabalho de TI

Total de usuários internos (TUInt):
Efetivos + Comissionados + Magistrados + Voluntários + Estagiários + Terceirizados*

COLABORADORES PJSC

12.727	295	13.022
COM MATRÍCULA	TERCEIRIZADOS	TOTAL

Total de usuários externos (TUExt):
Total de advogados, defensores ou procuradores em bancos de dados do PJSC, em atividade

USUÁRIOS EXTERNOS

82.617

ADVOGADOS, DEFENSORES E PROCURADORES

Total de usuários de recursos de tecnologia da informação e comunicação (TURTic):
TURTic = TUInt + (TUExt * 0,10)

USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC

21.283,70

TOTAL DE USUÁRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Tabela Referência - Força de trabalho total

id	Total de usuários de recursos de TIC	Memória de cálculo (força de trabalho total)	Memória de cálculo (Quadro permanente)
1	Até 500	7,00%	4,55%
2	Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
3	Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
4	Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
5	Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
6	Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
7	Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
8	Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

COMPARATIVO DO MÍNIMO CNJ EM RELAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES NA DTI

253,21	153	60,42%
MÍN. COLABORADORES CNJ	COLABORADORES DTI HOJE	PERCENTUAL REF. MÍNIMO

COMPARATIVO DO MÍNIMO CNJ EM RELAÇÃO AOS ANALISTAS DE SISTEMAS NA DTI

164,59	83	50,43%
MÍNIMO ANALISTAS CNJ	ANALISTAS SIST. DTI HOJE	PERCENTUAL REF. MÍNIMO

- Para a estimativa do valor desta solução, considerou-se o custo anual do cargo de Analista de Sistemas, nível inicial (ANS 10-A), descrito no quadro a seguir:

RUBRICA VALOR/MÊS Vencimento

ANS 10-A: R$ 6.798,30

IPREV (28%): R$ 1.903,52

Vale alimentação: R$ 1.392,00

Provisionamento 13º Salário: R$ 566,52

Provisionamento: Férias R$ 188,84

Total Mensal: R$ 10.849,18

Total Anual um Analista de Sistemas (ANS 10-A): R$ 130.190,16

Total Anual para 39 Analistas de sistemas: R$ 5.077.416,24

Valor anual: R$ 5.077.416,24

5. Aderência das soluções às políticas do Governo Federal

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?

Solução 1: Sim.

Solução 2: Sim.

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?

Solução 1: não se aplica.

Solução 2: não se aplica.

A Solução é um software livre ou software público?

Solução 1: não se aplica.

Solução 2: não se aplica.

A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?

Solução 1: não se aplica.

Solução 2: não se aplica.

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?

Solução 1: não se aplica.

Solução 2: não se aplica.

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?

Solução 1: não se aplica.

Solução 2: não se aplica.

6. Solução escolhida

6.1. Descrição

Contratação de fábrica de software externa.

6.2. Justificativa

Neste Estudo Preliminar foram levantadas duas possíveis soluções, assim descritas:

SOLUÇÃO 1:

Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de software, de documentação, de manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa de sistemas do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

SOLUÇÃO 2:

Desenvolvimento, manutenção corretiva, evolutiva, adaptativa e preventiva dos sistemas legados por equipe de analistas do próprio PJSC.

Devido ao conjunto de aplicações integradas que compõem o catálogo de sistemas desenvolvidos e mantidos pela DTI, e devido ao alto grau de personalização e adequação aos processos do PJSC, não há, no enfoque técnico, sob pena de inviabilizar os objetivos da contratação, outras soluções que atendam aos devidos encaminhamentos desse estudo. A aquisição de soluções de mercado tem sido priorizada pelas equipes nos estudos de soluções de software, mas o presente estudo trata justamente das soluções onde esta opção não é viável, ou seja, para as especificidades do negócio do PJSC e de seu legado computacional, bem como, sua integração com soluções de mercado adquiridas pelo PJSC.

Portanto, tendo em vista que:

1. o reduzido número de analistas de sistemas da DTI não consegue atender as todas as demandas originadas pela Administração;
2. não há garantia de que o aumento do número de analista de sistemas irá atender por completo todas as demandas;
3. mesmo com o aumento no quadro de analistas de sistemas, há a grande possibilidade de ao longo do tempo haver o remanejamento do pessoal envolvido no desenvolvimento de sistemas administrativos para outras áreas;
4. o custo de desenvolvimento tende a se tornar mais caro ao longo do tempo, devido ao aumento dos gastos de pessoal (promoções, gratificações etc); e
5. por fim, o custo de codificação é mais barato que o custo de gerência de projetos. Com isto, o quadro de analistas pode ser otimizado para a gestão e acompanhamento de projetos desenvolvidos por fábricas de software, e mantendo o desenvolvimento próprio pelo PJSC de apenas recursos estratégicos para a Administração.

Verificou-se que a SOLUÇÃO 1 é a mais vantajosa para o PJSC, pois otimiza o trabalho atual do quadro de analistas de sistemas, e ao mesmo tempo, atender a demandas prementes e estratégicas da Administração.

6.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento ao PEI:

1. Assegurar soluções adequadas de tecnologia da informação e comunicação;
2. Garantir infraestrutura adequada à prestação de serviços;
3. Otimizar a aplicação dos recursos, estabelecendo prioridades para a execução da estratégia;

Alinhamento ao PETI:

1. Assegurar o acesso e a efetividade dos serviços de TI com foco na satisfação dos usuários;
2. Garantir a disponibilidade das soluções de TI e a integridade e confiabilidade das informações;
3. Manter o parque computacional atualizado e adequado aos padrões tecnológicos do mercado com garantia de acesso, disponibilidade e segurança das informações.

6.4. Identificação dos benefícios a serem alcançados

Tendo em vista que:

1. a adoção de uma fábrica de software não trará nenhum tipo de interrupção nos processos de trabalho, visto que propicia a continuidade da utilização dos sistemas existentes;
2. trata-se de um processo de trabalho que já demonstrou eficiência no caso dos sistemas em caché, sendo utilizado pela DTI, DGP e DMP para manutenção dos seus sistemas informatizados; e
3. os sistemas legados foram construídos internamente, pelos profissionais do PJSC, sua estrutura e funcionamento são de domínio dos mesmos, facilitando assim a especificação dos serviços a serem realizados pela fábrica de software, bem como a forma como deverão ser realizados, garantindo assim o atendimento aos padrões arquiteturais, de desenvolvimento, documentação e qualidade definidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

A adoção da SOLUÇÃO 1 visa ser a mais adequada para o atendimento célere e continuado das necessidades de atendimento de demandas de manutenção/desenvolvimento de sistemas, pois:

1. torna-se uma solução escalável, ou seja, a medida que novas demandas venham a ser requisitadas, utiliza-se o saldo de pontos de função disponível para o atendimento dessas demandas, não havendo um compromisso fixo ou mínimo de utilização de pontos de função;
2. cada demanda deverá ser devidamente validada pelo fiscal técnico, fiscal demandante e fiscal administrativo para o efetivo pagamento;
3. concentra o quadro de analistas para atividades estratégicas da Administração;
4. otimiza o trabalho dos analistas de sistemas, pois um único analista pode acompanhar e coordenar uma ou mais projetos de manutenção/desenvolvimento de sistemas, sem a necessidade de alocação de outros analistas para estes mesmos projetos; e
5. por fim, atendem de forma mais rápida, o problema de vazão das demandas reprimidas ou sobrestadas, ou mesmo prementes mas que ainda não foram executadas.

6.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada

Estima-se a utilização de 6000 (seis mil) pontos de função (PF) anuais, sendo 4000 (quatro mil) PF para desenvolvimento nas tecnologias atuais e 2000 (dois mil) PF para desenvolvimento na tecnologia M/Caché. Esta estimativa para atendimento das demandas de desenvolvimento, documentação e manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva dos sistemas mantidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) foi baseada nos seguintes critérios:

- Demandas constantes do portfólio de projetos priorizados pela Presidência do PJSC;
- Manutenção dos sistemas em produção;
- Migração de sistemas em tecnologia desatualizada; e
- Limitação da capacidade de execução da equipe que fará a gestão contratual, por parte do PJSC, nas tarefas de levantamento, aferição de qualidade, testes, homologação, fiscalização e gestão.

7. Avaliação das necessidades de adequação para execução contratual

7.1. Infraestrutura Tecnológica

A DTI também deverá fornecer:

- acesso aos ambientes computacionais de teste e de homologação de sistemas, devidamente estruturados o mais próximo possível do ambiente de produção;
- os repositórios para armazenamento dos artefatos do desenvolvimento e demais documentos de cada demanda;
- os guias de arquitetura e desenvolvimento de sistemas do PJSC.; e

- ferramenta própria para criação e acompanhamento de demandas e ordens de serviço.

7.2. Infraestrutura Elétrica

Prestação de Serviços na Sede da CONTRATADA. Não se aplica.

7.3. Logística de Implantação

A transição contratual inicial deverá seguir o modelo especificado no Plano de Inserção elaborado pelo PJSC.

7.4. Espaço Físico

Prestação de Serviços na Sede da CONTRATADA. Não se aplica.

7.5. Mobiliário

Prestação de Serviços na Sede da CONTRATADA. Não se aplica.

7.6. Impacto Ambiental

Prestação de Serviços na Sede da CONTRATADA. Não se aplica.

II – PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1. Introdução

Apesar da necessidade premente de contratação de uma fábrica de software, conforme descrito no item 6 da Análise de Viabilidade da Contratação, é fundamental a especificação do plano de ações necessárias para implantar e manter em funcionamento a solução escolhida, de modo que os procedimentos de gestão, de desenvolvimento, os recursos necessários, os riscos, as ações de contingência, a transição contratual e encerramento do contrato; e a estratégia de independência do PJSC com relação à CONTRATADA devem ser todos levantados e definidos para uma boa condução do contrato.

2. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado

2.1. Recursos Materiais

Recurso	QTD	Disponibilidade	Ações para obtenção do recurso	Responsável
Sistemas de controle de versão para disponibilização dos códigos e	2 (SVN; e Git)	O recurso já está disponível e é mantido nos servidores do PJSC.	Solicitação à Divisão de Administração de Dados para a criação dos repositórios necessários.	Chefe da Divisão de Sistemas

documentos gerados pela prestadora de serviço.				Administrativos (DSA).
Ambientes computacionais de teste e de homologação de sistemas, devidamente estruturados o mais próximo possível do ambiente de produção.	2	O PJSC possui ambientes computacionais de teste e de homologação, no entanto, ambos não se encontram adequados para refletir a estrutura do ambiente de produção.	Manter a prioridade do projeto da Seção de Arquitetura de Sistemas que se encontra em andamento para promover esta adequação em conjunto com a Divisão de de Infraestrutura de TI.	Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (DSA)

2.2. Recursos Humanos

Recurso	QTD	Disponibilidade	Ações para obtenção do recurso	Responsável
Gestor do Contrato	1	Servidor Efetivo do PJSC		Diretor da DTI
Equipe especializada em contagem de Pontos de Função	1	Equipe interna de analistas, com capacitação para execução dessa tarefa. Além deste corpo técnico interno, também há disponibilidade dos serviços terceirizados de mensuração de software, conforme contrato nº 033/2018.	Abertura de Ordens de Serviço para a empresa de mensuração de sistemas.	DTI
Fiscal Técnico	2	Devido a diversidade de áreas de negócio envolvidas nos sistemas a serem mantidos, entende-se como responsáveis pela fiscalização técnica do contrato as chefias das áreas responsáveis pelo atendimento dos sistemas envolvidos, ou os servidores por eles designados.	Nomear e após organizar o trabalho de forma que o todos os fiscais técnicos saibam a situação e tenham acesso aos detalhes de cada demanda deste contrato.	Chefes da Divisão de Sistemas Administrativos (DSA) e da Divisão de Sistemas Judiciais (DSJ)
Fiscal Requisitante	1 por área de negócio atendida	Devido a diversidade de áreas de negócio envolvidas nos sistemas a serem mantidos, sugere-se que os fiscais requisitantes sejam definidos sempre que uma nova área começar a ser atendida pelo contrato.	Solicitar para cada setor envolvido, a escolha de um fiscal requisitante, antes da abertura da primeira ordem de serviço.	Servidores indicados pelos gestores das áreas demandantes.

Fiscal Administrativo	1	Servidor da DMP	Nomear	Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Registro de Preços
Gerente de Demandas	1	Servidor efetivo da DTI	Definir	Diretor da DTI
Gerente de Projetos		Servidor efetivo da DTI (O gerente de projetos auxilia o Gerente de Demandas e acompanha o andamento das Ordem de Serviço (O.S.) em termos de prazos e cumprimento das etapas formais dos processos de atendimento de demandas)	Definir	Chefes da DSA e da Divisão de Apoio à Gestão e Governança de TI (DAGG)
Analista de contagem de Ponto de Função (PF)	10	Analistas de Sistemas da DTI. É desejável esta quantidade para dar autonomia ao PJSC para contagem, contudo, não é impeditivo iniciar a contratação, pois contamos atualmente com uma fábrica de métricas.	Definir e capacitar na técnica de mensuração de software por meio de Análise de Pontos de Função (APF).	Servidores indicados pelas DTI
Analistas de Apoio Técnico (Profissionais com conhecimento técnico necessário para apoiar o aceite do Fiscal Técnico do Contrato, bem como orientar a empresa quando necessário)	5	Analistas de Sistemas da DTI com conhecimento das áreas de negócio envolvidas.	Definir e capacitar na análise da conformidade à Arquitetura de Desenvolvimento da TI do PJSC.	Servidores indicados pelas chefias das seções ou da DSA, mantenedora dos sistemas envolvidos.
Analistas de Negócio	*	Analistas de Sistemas * Variável: Profissional responsável por uma demanda de melhoria. A necessidade varia conforme priorização das demandas solicitadas.	Identificar os analistas de sistemas da DTI com o perfil de analista de negócio.	DTI
Especialista da área de negócios	*	Servidores da área requisitante, conhecedores da área de negócio da demanda.	Definir por ordem de serviço	Fiscais Técnicos

3. Estratégia de continuidade contratual em eventual interrupção

Evento	Ação de Contingência ou Preventiva	Responsável
Interrupção não planejada do contrato	Todo serviço de desenvolvimento será executado pela empresa seguindo a metodologia de desenvolvimento do PJSC. O aceite técnico prevê para todas as O.S. a entrega da documentação e a conformidade com a Arquitetura Computacional do PJSC. O software de controle de versão que manterá os códigos-fonte ficará no ambiente do PJSC. Com estas premissas os analistas internos serão capazes de manter, excepcionalmente, recursos desenvolvidos pela CONTRATADA, durante o processo de nova contratação se necessário.	Diretor da DTI

4. Ações para transição e encerramento contratual

Ação	Responsável	Início	Fim
Elaborar relatório da situação de cada uma das O.S/A.S. em aberto, e verificando em especial, estimativas de prazo em todos os seus aspectos, desenvolvimento, homologação e garantia.	Gerente de Demandas	90 dias antes do encerramento do contrato	60 dias antes do encerramento do contrato
Iniciar restrição de abertura de O.S. entrando como critério o prazo final e adequação entre as O.S. pendentes de finalização.	Gerente de Demandas	60 dias antes do encerramento do contrato	Encerramento do contrato
Reunião de alinhamento sobre a finalização das O.S./A.S. em andamento, confirmação dos prazos finais e acionamento de ações de contingência se necessário.	Gerente de Demandas	45 dias antes do encerramento do contrato	30 dias antes do encerramento do contrato
Elaboração de Termo de Encerramento do Contrato.	Gestor do Contrato	Encerramento do contrato	Até 2 dias úteis após encerramento do contrato
Desabilitar no ambiente computacional do PJSC os usuários, perfis e privilégios	Gestor do Contrato	Encerramento do	Até 2 dias úteis

de acesso dados aos colaboradores da CONTRATADA.	(Execução pela equipe responsável da DTI)	contrato	após encerramento do contrato
Entrega de versões finais dos produtos e da documentação (art. 35 inciso II da Instrução Normativa n. 01/2019 do Ministério da Economia)	CONTRATADA	30 dias antes do encerramento do contrato	Encerramento do contrato

5. Estratégia de Independência

5.1. Transferência de Conhecimento

Ação	Forma de Transferência de Conhecimento
Transferência dos recursos desenvolvidos pela CONTRATADA para a CONTRATANTE.	Todo serviço de desenvolvimento/manutenção executado pela CONTRATADA deverá seguir a metodologia de desenvolvimento do PJSC. O aceite técnico prevê, para todas as O.S./A.S., a entrega da documentação, códigos fonte, e demais artefatos gerados pelas demandas, e a conformidade com a Arquitetura Computacional do PJSC. O software de controle de versão que manterá os códigos-fonte ficará no ambiente do PJSC. Com estas premissas, a transferência ocorre durante o contrato, uma vez que a cada O.S/A.S executada, toda atividade realizada deve ser documentada atendendo a critérios técnicos e de área de negócio demandante. Sendo assim, os profissionais de TI internos, ou até mesmo de outra prestadora de serviço que venha a ser contratada posteriormente para a mesma finalidade, serão capazes de manter recursos desenvolvidos, embasados em toda a documentação gerada.

5.2. Direitos de Propriedade Intelectual

Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998

Na forma do artigo 49, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a CONTRATADA cede e transfere ao PJSC, em caráter definitivo os direitos autorais sobre todo e qualquer produto resultante desta prestação de serviço, inclusos assim, dados, códigos-fonte, executáveis e documentação.

III – ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1. Natureza do objeto

Serviço de natureza comum, com métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos, e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, bem como de natureza continuada, pois necessário ao funcionamento dos serviços de TI que dão suporte às atividades do PJSC.

2. Parcelamento

O objeto da contratação não é compatível com o art. 23, § 1º da Lei 8.666/93, por se tratar de um serviço cujo objeto se refere ao processo de desenvolvimento, documentação e manutenção de sistemas informatizados para atendimento das áreas de negócio do PJSC, sendo que a base de dados para cada sistema é interdependente, ou em muitos casos, há o uso da mesma base de dados. Por isto, caso haja duas prestadoras de serviço para este mesmo objeto, a gestão do contrato tornar-se-á complexa, economicamente desvantajosa para o PJSC, e por se tratar de sistemas que compartilham da mesma informação, torna-se então inexequível a delimitação de escopo e responsabilidades para cada prestadora de serviço.

É passível de parcelamento, contudo, o item de desenvolvimento em tecnologia M/Caché. A justificativa exposta para o não parcelamento das demais tecnologias não cabe na situação do Caché, pois não há perspectiva de desenvolvimento de novos sistemas nesta tecnologia, tão pouco a integração destes sistemas legados com os demais sistemas do PJSC. Há exatamente o oposto, uma perspectiva de desativação completa desses sistemas que serão substituídos pelo ERP, contudo esta tecnologia foi incluída apenas por prudência, considerando que possa haver atraso na implantação do ERP e portanto necessidade de manutenção desses sistemas além do fim da vigência dos contratos que atendem estas necessidades atualmente. O parcelamento neste caso aumenta também a concorrência, pois, por ser uma tecnologia antiga, poucas empresas trabalham com M/Caché.

Além disso, como se cuida de serviço cujo valor anual estimado é superior a R$ 80.000,00, ficam, igualmente, afastadas as regras de licitação exclusiva para ME/EPP (art. 48, I, Lei Complementar n. 123/2006) e cota reservada (art. 48, III, Lei Complementar n. 123/2006).

3. Regime de contratação

Empreitada por Preço Unitário

4. Modalidade e tipo de licitação

Licitação na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo menor preço, com pagamento ocorrendo na medida em que forem consumidos os Pontos de Função. Vale ressaltar que a quantidade indicada de PF da solução escolhida é meramente estimativa, não significando qualquer obrigatoriedade por parte do PJSC em realizá-los, sendo a remuneração executada de acordo com o número de Pontos de Função confeccionados conforme demanda do PJSC.

5. Classificação orçamentária

Subação: 15039 – Sistemas Administrativos – FRJ

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

6. Vigência

30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, mediante termo aditivo, se houver interesse das partes.

7. Equipe de gestão da contratação

a) Gestor do Contrato:

- Diretor da DTI

b) Fiscal Técnico do Contrato:

- Servidores indicados pela direção da DTI

c) Fiscal Administrativo do Contrato:

- Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Registro de Preços

d) Fiscal Requisitante do Contrato:

- Servidores indicados pelos gestores das Diretorias do PJSC;
- Servidores indicados pelos gestores da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ); e
- Servidores indicados pelos gestores do Gabinete da Presidência (GP).

IV – ANÁLISE DE RISCOS

1. Introdução

A análise de risco no Estudo Preliminar compreende a consideração de ocorrências adversas que podem influenciar na consecução da demanda.

Dessa forma, ao observar o objeto do Estudo Preliminar entende-se sua importância para o processo de desenvolvimento, de documentação, de manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa de sistemas desenvolvidos e mantidos pelo PJSC.

2. Riscos do processo de contratação e gestão contratual

Risco 1

Descrição: Dificuldades na mensuração estimativa e detalhada em Pontos de Função das O.S/A.S.

Probabilidade: Média

Probabilidade: Impacto: Médio

Danos potenciais

1. Incapacidade de dar rápida vazão às demandas;
2. Dificuldade para aferir a contagem de PF da CONTRATADA;
3. Planejamento deficiente do ritmo de consumo dos PF contratados;
4. Falta de propriedade para dirimir discrepâncias entre a contagem da CONTRATADA e do PJSC.

Ações de prevenção	Responsável
Treinamento da equipe técnica em mensuração de sistemas por análise de pontos de função.	Direção da DTI
Encaminhamento de demandas de serviço para a empresa especializada para contagem de PF (contrato nº 033/2018).	Gestores de Demandas do contrato 033/2018.
Utilização de contagem indicativa e acompanhamento da variação para contagem oficial para ajustar o índice após criado um histórico de contagem indicativa/contagem final.	Gestor de Demandas
Em caso de discrepâncias entre a contagem da CONTRATADA e do PJSC, valerá a contagem do PJSC, seja por meio da contagem realizada pela empresa de mensuração de sistemas, ou por analistas internos certificados em APF, caso venham adquirir esse tipo de certificação.	DTI

Ações de contingência	Responsável
Possibilitar o exercício da contagem indicativa e final pela equipe interna sempre que possível.	DTI

Adquirir a experiência em mensuração de sistemas pela equipe interna, exercitando a contagem de PF, e certificar alguns profissionais Analistas de Sistemas na técnica de contagem de PF para prover a propriedade ao arguir contra alguma colocação da prestadora de serviço.	DTI
Priorização das demandas	Direção da DTI
Renovação do contrato nº 033/2018 caso ainda não haja analistas suficientes com conhecimento em mensuração de sistemas por APF.	Direção da DTI

Risco 2

Descrição: Falta de recursos humanos internos para gerência, acompanhamento e fiscalização da execução.

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Danos potenciais

1. Incapacidade de dar rápida vazão às demandas;
2. Incapacidade de encaminhar demandas maiores ou mais complexas que demandem mais tempo do analista de negócio;
3. Fiscalização deficiente das entregas, prejudicando a estratégia de transferência de conhecimento continuada.

Ações de prevenção	Responsável
Limitar o número de demandas na proporcionalidade ao número de analistas que atuarão no processo de gerência, acompanhamento e fiscalização da execução.	DTI
As demandas deverão ser centralizadas em uma ferramenta de gestão de demandas para o devido acompanhamento das O.S/A.S, a qual tende a facilitar a gestão das mesmas, e por consequência, maior eficiência no acompanhamento e fiscalização das entregas	DTI

Ações de contingência	Responsável

O servidor com o papel de Gerente de Demandas deverá trabalhar em conjunto com os servidores que possuem a responsabilidade de Gerente de Projeto das OS para o devido controle de filas de demandas e direcionamento de OS de tal modo que não haja sobrecarga do quadro funcional de analistas.	Gerente de Demandas
Definição, implantação e efetivo uso de uma ferramenta de gestão de demandas pelo PJSC	DTI

Risco 3

Descrição: Falta de comprometimento dos demandantes com a definição de escopo, prazos de homologação e qualidade das entregas.

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Danos potenciais:

1. Encarecimento do desenvolvimento pela execução de melhorias em O.S/A.S separadas, o que provoca a perda da característica da compensação inerente à contagem em PF;
2. Impacto sobre o pagamento da empresa pela homologação tardia;
3. Entrega de uma solução que não atende por completo o problema que originou a demanda, seja por definição incompleta do escopo, e/ou por não haver a definição dos padrões de qualidade esperados.

Ações de prevenção	Responsável
Reunião de sensibilização no início do contrato, com explicação básica sobre a contagem de PF e como a imprecisão na definição do escopo encarece os serviços.	DTI e Setores Requisitantes
Reuniões prévias a abertura de O.S/A.S estimando os momentos em que a área de negócio precisará priorizar os encontros para levantamento e os dias de homologação.	DTI e Setores Requisitantes

Ações de contingência	Responsável

Solicitar elaboração de plano de testes à prestadora de serviço de forma que, excepcionalmente, o Analistas de Negócio e o Especialista da área de negócios possam fazer uma homologação preliminar.	DTI

Risco 4

Descrição: Falta de priorização das demandas.

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Danos potenciais:

1. Atraso de projetos urgentes e priorizados pela presidência.
2. Consumo de recursos de pontos de função com demandas de menor relevância para o PJSC.

Ações de prevenção	Responsável
Centralização para a abertura de demandas.	DTI
Criação de um comitê de análise e priorização de demandas	DTI

Ações de contingência	Responsável
Em caso de inexistência de um comitê com aval para a priorização das demandas, se houver sobrecarga de demandas represadas, o gerente do contrato deverá priorizá-los.	Gerente do Contrato

V – PARECER

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para a contratação da solução Fábrica de Software Java / Oracle / Caché

Opina-se pelo:

(X) Prosseguimento da contratação ( ) Arquivamento, conforme relatório em anexo.

Integrante Demandante:

Nome: Daniel Moro de Andrade

Matrícula: 24.416

E-mail: moro@tjsc.jus.br

Responsável Demandante:

Nome: Anna Cláudia Kruger

Matrícula: 10.937

E-mail: annaclaudia@tjsc.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Fernando Simoni Espindola

Matrícula: 55.001

E-mail: fernando.simoni@tjsc.jus.br

Responsável Técnico:

Nome: Dayane Cristina da Silva

Matrícula: 12.417

E-mail: dayane@tjsc.jus.br

Integrante Administrativo (Seção de Gerenciamento de Licitações/DLCD/DMP):

Nome: Rodrigo Vilvert de Souza

Matrícula: 33.890

E-mail: rodrigovs@tjsc.jus.br

Indicação do Integrante Administrativo (Seção de Fornecedores/DLCD/DMP)

Nome: Douglas Rego das Neves

Matrícula: 47710

E-mail: douglas.neves@tjsc.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VILVERT DE SOUZA**, **ANALISTA JURIDICO**, em 01/06/2021, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS REGO DAS NEVES**, **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, em 01/06/2021, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DAYANE CRISTINA DA SILVA**, **CHEFE DE DIVISÃO**, em 04/06/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SIMONI ESPINDOLA**, **ANALISTA DE SISTEMAS**, em 04/06/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RUDUIT THUME**, **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, em 04/06/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLAUDIA KRUGER**, **DIRETOR**, em 09/06/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MORO DE ANDRADE**, **ASSESSOR TÉCNICO**, em 11/06/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **5555653** e o código CRC **F54E4193**.

0009508-96.2021.8.24.0710 5555653v16

Criado por thume, versão 16 por thume em 01/06/2021 15:33:53.